

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº87/DA/GAB/SEMASF/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº **00600-00016473/2025-17-e**

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 2 e ½ (duas e meia) diárias em favor dos servidores relacionados abaixo, para custear as despesas com o deslocamento para o município de Vilhena-RO, tendo como objetivo da viagem realizar a reintegração familiar de infante conforme determinação judicial, no período de 17 a 19 de abril de 2025, por meio de transporte terrestre, em veículo oficial modelo Hilux, placa RSY7F15 e Hilux.Conforme informações constantes no Ofício Interno nº54/SAF/DPSE/SEMASF.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SÔNIA MARIA GUILHERMON DE CARVALHO	246084	Cuidador Social	Vilhena-RO	2 e ½ (duas e meia)	R\$150,00	RS375,00
					R\$75,00	
SOLANGE BOAVENTURA	259904	Assistente Social	Vilhena-RO		R\$400,00	RS1.000,00
					R\$200,00	
EDSON LEAL DE OLIVEIRA	168370	Gari/Condutor	Vilhena-RO		R\$150,00	RS375,00
					R\$75,00	
TOTAL						RS1.750,00

Porto Velho/RO, 14 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Dec.35/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8506E0ED

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/04/2025. Edição 3960
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>